INDICAÇÃO Nº 106 /2023

Ao Excelentíssimo Senhor José Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN

EMENTA: Requer à Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação do Festival Pau-ferrense de Cultura Popular, com o objetivo de fomentar a cultura local, incentivar e valorizar os e as artistas do lugar.

A Vereadora abaixo assinada, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte Indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, a criação do Festival Pau-ferrense de Cultura Popular, com o objetivo de fomentar a cultura local, incentivar e valorizar os e as artistas do lugar.

JUSTIFICATIVA

É nítida a necessidade da ampliação da cultura em nosso município, de forma a ir além de grandes eventos como a FINECAP, potencializando a construção de uma visão de cultura que valorize, promova e que potencialize as manifestações culturais, dando maiores oportunidades para que as produções culturais sejam conhecidas e reconhecidas pela população. Afinal, é preciso entender, conforme nos orienta Laraia (2001, p.18) que:

> Cultura se trata de um processo complexo, que nasce da interação entre os homens, sendo possível por meio do desenvolvimento da inteligência, domínio dos símbolos e dos meios de comunicação entre os indivíduos. Laraia (2001, p.18)

A criação de um Festival Pau-ferrense de Cultura Popular tem como objetivo fomentar a cultura local, através da exposição das mais diferentes manifestações artísticas da

cidade, bem como incentivar os e as artistas, através da promoção de possibilidades concretas de valorização dos artistas da terra, em atividades contínuas junto à população.

É de extrema importância que o calendário cultural do município comporte atividades descentralizadas, que possam ser realizadas nos mais diferentes bairros da cidade, especialmente nos que são considerados periféricos, que apresentem vulnerabilidades sociais, haja vista o poder transformador que a cultura pode imprimir nos sujeitos, realizando verdadeiras transformações na sociedade.

Pelo exposto e, na expectativa de poder contar com o entendimento e apoio dos nobres pares, submeto essa indicação à apreciação do esclarecido Plenário.

JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vereadora – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA APROVADO ☐ REPROVADO ☐ PAU DOS FERROS – RN ___/___/___ _____ JOSÉ ALVES BENTO Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: 02 / 05 / 23 HORA: 08:57 _____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa